

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL**  
**Dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Prefeitura Municipal de Caatiba-BA**  
**Estado da Bahia**



## **RESOLUÇÃO Nº 006/2023** **de 31 de julho de 2023**

Dispõe sobre o prazo para inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, enquanto órgão deliberativo das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, com os Poderes que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 16/2005 e considerando que:

- I. O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar é de responsabilidade do CMDCA;
- II. Foi estabelecida uma Comissão Especial Eleitoral para acompanhar e deliberar sobre este Processo de Escolha;
- III. Que a Comissão Especial Eleitoral se reuniu, conforme Calendário previsto no Edital nº 01/2023 CMDCA, para prorrogação da prova, e;
- IV. Que no período de indicado no Edital nº 01/2023 CMDCA.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogado o prazo das provas objetiva para o processo unificado para o quadriênio das candidaturas para conselheiro tutelares.

**Art. 2º** Fica estabelecido o período de 16/07/2023 para 06/08/2023, das 08:00hr, as 13:00hr, para avaliação prova objetivas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA  
Estado da Bahia



## Calendário Referente ao Edital nº 0001/2023 do CMDA

### \*Datas alteradas

Inscrições dos candidatos:

**Período: 17/04/2023 a 17/05/2023**

Prorrogação do prazo para registro de candidaturas.

**\*Período: 17/04/2023 a 17/05/2023**

Editais informando a relação dos candidatos inscritos:

**\*Data: 07/06/2023**

Impugnação por qualquer cidadão:

**\*Data: 09/06/2023 a 20/06/2023**

Prorrogação do prazo para impugnação

**\*Data: 09/06/2023 a 20/06/2023**

Decisão do M.P. e da C.E. da impugnação:

**\*Data: 27/06/2023**

Recurso da decisão sobre a impugnação:

**\*Data: 30/06/2023**

Decisão final sobre o processo de impugnação:

**\*Data: 04/07/2023**

Editais com os nomes dos candidatos habilitados para a prova objetiva:

**\*Data: 05/07/2023**

### \*Prorrogação do prazo para a prova

Prova Objetiva:

**\*Data: 16/07/2023 a**

**\*Data: 06/08/2023**

Gabarito da prova objetiva:

**\*Data: 07/08/2023**

Resultado da Prova:

**\*Data: 08/08/2023**

Recursos para prova:

**\*Data: 9/08/2023**

Resultado final da  
prova:

**\*Data: 10/08/2023**

Avaliação psicológica

**\*Data: 11/08/23 08/08/23**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**CONSELHO MUNICIPAL  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prefeitura Municipal de Caatiba-BA  
Estado da Bahia**



## Calendário Referente ao Edital nº 0001/2023 do CMDCA

Resultado da avaliação psicológica

**\*Data: 14/08/2023**

Recurso da avaliação psicológica

**\*Data: 15/08/2023**

Resultado final da entrevista

**\*Data: 16/08/2023**

Edital de convocação da Eleição, com relação dos candidatos habilitados;

**Data: 16/08/2023**

Eleição do conselho tutelar

**Data:**

**01/10/2023**

Apuração dos

votos **Data:**

**01/10/2023**

Edital com classificação dos candidatos;

**Data: 16/10/2023**

Posse dos conselheiros;

**Data: 10/01/2024.**

Caatiba/BA, 31 de julho de 2023.

Adriana Dias Santos  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos da Criança e do Adolescente Prefeitura Municipal de Caatiba Estado da Bahia



Edital nº 07

/2023/CMDCA

### Publicação da Relação dos Candidatos (as) Inscritos (as).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caatiba/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal n. 16/2005, **apresenta a relação de candidaturas deferidas e indeferidas**, conforme requisitos indicados no Edital nº 01/2023 CMDCA.

#### Candidatos Deferidos:

1. Manoel Augusto Santana filho
2. Joelson dos Santos Teixeira
3. Alvacira Silva Borges Portugal
4. Eliete Ribeiro Borges
5. Elenice Santos Cunha
6. Maiza de Almeida Pacheco
7. Isaac da Silva França
8. Rosileide de Oliveira Ribeiro Soares
9. Antônio Marcos Santos De Sousa
10. Vanessa de Jesus Sousa
11. Rômolo Santos de Sena
12. Catiane de Oliveira Barbosa
13. Eunice Sousa Silva dos Santos
14. Hellen Soares Lima
15. Francielly Costa dos Santos
16. Jucileia de Oliveira Rocha
17. Luciana Ribeiro Pacheco
18. Paulo Sousa Prado
19. Roselia Bispo dos Santos de Jesus

Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.  
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos da Criança e do Adolescente Prefeitura Municipal de Caatiba Estado da Bahia



E considerando os seguintes requisitos do Edital nº 01/2023 CMDCA do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

### 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O (a) candidato (a) deverá entregar a cópia de todos os documentos citados, devendo apresentá-los conjuntamente com os originais, ao momento da inscrição, excetuando-se a ficha de inscrição, que deverá ser entregue em versão original.

### 8. DAS INSCRIÇÕES /ENTREGA DE DOCUMENTOS:

8.2 A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no art. 3.2 deste, pelos candidatos, será efetuada pessoalmente na sede da secretária de Assistência Social de Caatiba-Bahia, a praça João Santos, nº 157, nesta cidade das 08:00 às 17:00 horas, do dia 17 de abril de 2023 a 07 de junho de 2023; anexo do presente Edital.

8.3 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida deste Edital.

8.8 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

### 9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1 A Comissão Especial Eleitoral tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta,

### 10. DA IPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.9 Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito.

**Apresenta relação de candidato indeferido, pela ausência de Documentos essencial no ato da Inscrição:**

Manoel Filipe da Silva Rocha.

Maria Aparecida Santos de Sousa.

Caatiba/BA, 31 de Julho de 2023.

Joice Kelly Silva Carvalho  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.  
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**CONSELHO MUNICIPAL  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prefeitura Municipal de Caatiba  
Estado da Bahia**



Praça João Santos, nº – Centro. Caatiba – Bahia.  
G-mail: cmdcacaatiba1@gmail.com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
85C38038FA25D97FFFC3B17F4065FD87